

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 07/2015/CONSU

Aprova a elaboração dos projetos de cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância, EAD.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 17 de junho de 2015,

RESOLVE:

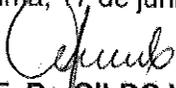
Art. 1º - Aprovar a elaboração dos projetos de cursos de graduação em Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia em Gestão de Turismo, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Processos Gerenciais, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Segurança no Trânsito, Tecnologia em Secretariado, Secretariado Executivo, Serviço Social, Engenharia de Produção e Sociologia na modalidade de Educação a Distância, EAD.

Art. 2º - Após a elaboração dos Projetos Pedagógicos os cursos serão apresentados ao CONSU para criação.

Art. 3º - O número de vagas ofertados nos polos, inclusive na sede, será estabelecido nas resoluções de criação dos cursos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de junho de 2015.


PROF. DR. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU